



**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS
TUTELARES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES
POLÍTICOS DOS PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passam a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 1.532/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos municipais e dos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências. Verifica-se que a proposição trata da revisão geral anual e reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais, bem como dos subsídios dos agentes políticos, observando o índice inflacionário IPCA acumulado, conforme previsto no projeto. Observa-se ainda que a matéria é de iniciativa do Poder Executivo e envolve impacto financeiro e orçamentário, devendo atender às normas constitucionais e aos limites legais aplicáveis, especialmente no que se refere ao teto remuneratório previsto na Constituição Federal do Brasil.

Consta ainda no projeto a previsão de adequação ao salário mínimo nacional, bem como a observância de normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás quanto à aplicação de limites constitucionais. Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, orçamentários e de técnica legislativa, não foram identificados impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, as Comissões Reunidas manifestam-se favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, 13 de março de 2026.


Joubert Tolentino Meira
Presidente CJR


Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potência Moura
Relatora CJR


Vilma Maria Ferreira
Presidente CFO


Newber Rodrigues Pereira
Secretário /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO